



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

## PROJETO DE LEI Nº 032/2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$. 658.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020, no valor total de **R\$. 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;  
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;  
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;  
PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;  
PROJETO: 1.008 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$. 20.000,00  
Cód. Red. 44

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;  
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;  
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;  
PROGRAMA: 0078 – Desenvolvimento da agricultura;  
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das atividades do gabinete do secretário e do setor da agricultura;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$. 70.000,00  
Cód. Red. 50

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção do Ensino - MDE;  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 20.000,00  
Cód. Red. 86

AFIXADO  
EM 18/08/2021  
RETIRADO  
EM .....

PROTOCOLO  
Nº 116  
EM 18/08/2021





Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.122 – Manutenção do Ensino - MDE;  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 30.000,00  
Cód. Red. 2591

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Ensino Municipal - FUNDEB;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R\$. 120.000,00  
Cód. Red. 90  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 20.000,00  
Cód. Red. 91

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;  
FUNÇÃO: 10 – Saúde;  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;  
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;  
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 20.000,00  
Cód. Red. 139  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$.180.000,00  
Cód. Red. 141  
ELEMENTO: 3.3.9.4.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 35.000,00  
Cód. Red. 2420

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;  
FUNÇÃO: 10 – Saúde;  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;  
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;  
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção do PAB – FIXO - União;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 2.000,00  
Cód. Red. 150  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 3.000,00  
Cód. Red. 151

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;  
FUNÇÃO: 10 – Saúde;  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;





Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;  
ATIVIDADE: 2.116 – Implantação e Manutenção do Programa ESF e ESFQ para Quilombola;  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$. 25.000,00  
Cód. Red. 2599  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 5.000,00  
Cód. Red. 2600

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;  
PROGRAMA: 0059 – Política habitacional;  
ATIVIDADE: 2.132 – Manutenção das atividades de sistema habitacional;  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.0000 – Material, bem e ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 20.000,00  
Cód. Red. 3224

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;  
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;  
PROGRAMA: 0057 – Planejamento Urbano;  
ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 18.000,00  
Cód. Red. 189  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 10.000,00  
Cód. Red. 190

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;  
FUNÇÃO: 26 – Transporte;  
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;  
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;  
ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Viação;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 60.000,00  
Cód. Red. 201

**TOTAL.....R\$. 658.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados nesta Lei, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação do exercício, calculado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

Recurso 001 – Livre.....R\$. 198.000,00  
Recurso 20 – MDE.....R\$. 50.000,00  
Recurso 40 – ASPS.....R\$. 235.000,00  
Recurso 31 – FUNDEB.....R\$. 140.000,00

TOTAL.....



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Recurso 45 – Atenção Básica – Custeio.....R\$. 35.000,00

**TOTAL.....R\$. 658.000,00**

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacuizinho/RS, 14 de junho de 2021.**

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. 45 – Atenção Básica – Custeio.....  
Data supra.

  
**Carla Maria Bugs**  
Secretária Municipal da Administração


**TOTAL.....**

A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 14 de junho de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

  
**Carla Maria Bugs**  
Secretária Municipal da Administração







Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 032/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 032/2021, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021, no valor total de RS. 658.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em diversas dotações do orçamento municipal vigente, basicamente destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas de custeio da máquina administrativa, tais como vencimentos e encargos sociais dos Servidores Públicos Municipais; despesas hospitalares; e outras despesas de custeio, além de suplementar dotação destinada a aquisição de equipamentos para a Patrulha Agrícola do Município, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício de 2021, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 14 de junho de 2021.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Jacuizinho/RS, 14 de jun